

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL AO TCU EXERCÍCIO DE 2020

I. Planejamento, Gestão e Resultados

Alíneas do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangidas por este tópico:

*a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior; e
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício.*

Plano Plurianual do Coren-ES/ exercícios 2019-2021

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/planejamento-estrategico/>

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, tem como missão regulamentar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da enfermagem utilizando meios e referências técnicas observando os princípios da administração pública em prol da sociedade.

Com o intuito de cumprir sua missão, foram traçados alguns objetivos estratégicos, que tiveram algumas ações em 2020:

OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.

Manutenção da parceria feita com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), com incentivo aos funcionários do Conselho em realizarem os cursos de acordo com sua área de atuação, a fim de obterem maior qualificação para que os funcionários desenvolvam competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

Considerando que neste ano o mundo foi acometido pela pandemia do coronavírus, algumas medidas para o cumprimento do objetivo foram prejudicadas, como a Semana da Enfermagem 2020, CBCENF, participação no COMID e Corrida da Enfermagem 2020, entretanto, o Conselho não deixou de realizar medidas para o cumprimento do objetivo, como a realização de lives no instagram do Coren-ES com temas relevantes para a enfermagem e o enfrentamento da pandemia.

Ainda, foram realizadas sessões das comissões de ética das instituições de saúde, por videoconferência, bem como a realização de treinamento pela coordenação da Câmara Técnica de Processos Éticos.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

Realização de aulas virtuais em instituições de ensino, pelos fiscais e conselheiros quanto aos procedimentos de enfermagem aos acadêmicos de enfermagem. Palestras realizadas pela coordenação da

Câmara Técnica de Processo Ético nas universidades, quanto ao Código de Ética da Enfermagem. Participação dos Conselheiros em lives das instituições de ensino, voltadas aos princípios da profissão.

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

Aperfeiçoamento do cadastro de Registro de Empresas, com a criação da comissão de padronização do registro de empresas e conseqüente ampliação no número dos registros.

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

Com a pandemia, o Coren-ES aumentou o número de fiscalizações no Estado, por meio da operação Anna Nery.

Ações de ampliação no número de Responsáveis Técnicos nas instituições de saúde e na redução de RT.

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

Iniciado em 2020 o processo de ampliação e modernização da Sede do Coren-ES, com a contratação de salas maiores e projeto arquitetônico a fim de integrar e melhorar os espaços do Conselho, para melhor atender seus inscritos.

OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

Mantivemos o trabalho de ampliação de comunicação com os profissionais de enfermagem, utilizando de forma mais efetiva e periódica nossas mídias sociais. Houve a contratação de uma funcionária para o setor com o conhecimento técnico e voltado para o áudio e vídeo, que permite uma nova forma de comunicação.

OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Integração dos Setores de Fiscalização, Cobrança e Jurídico, havendo maior resultado na cobrança de inadimplentes.

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Aumento das Ações Judiciais de Cobrança Executiva e Administrativa. Contratação de máquinas de cartão de crédito para utilização logo no início de janeiro de 2021

II. Modelo de Negócios

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.

INDICADORES DE RESULTADOS - ÁREAS FINALISTAS

Departamento de Registro e Cadastro

O Departamento de Registro e Cadastro é composto pelas Subseções e pelo setor de Atendimento. Atualmente o setor de atendimento e subseções é voltado para pessoa física e suas demandas.

A força de trabalho em 2020, foi composta por 01 coordenadora, 01 responsável pela divisão de cadastro, 03 auxiliares administrativos e 01 estagiário. O Setor de Atendimento contou com 01 responsável pelo setor e 03 auxiliares administrativos. A fim de aprimorar o atendimento telefônico realizado pelo setor foi realizada a contratação de 02 (duas) estagiárias, em horários alternados.

Em 2020 o mundo foi assolado pela Pandemia do Coronavírus, fato este que gerou grande impacto no atendimento às demandas do Conselho, vez que no período de abril à julho as subseções trabalharam somente na modalidade home office, realizando atendimentos via e-mails e whatsapp. Assim, com a crescente demanda por outros meios, as subseções tiveram em média 18.000, aproximadamente, de atendimento presenciais, telefônicos, whatsapp e e-mails, portanto, houve uma crescente nos atendimentos, tendo em vista que no ano de 2019, as subseções tiveram, aproximadamente, 9.000 atendimentos.

Cumprir frisar que existe uma dependência desses organismos com a sede, pois parte de suas demandas são encaminhadas para a sede, como emissão de cédulas de identidade profissional (CIP's), conclusão e homologação de registros e transferências.

Assim, em conjunto com o Departamento de Registro e Cadastro, o Setor de Atendimento realizou 44.783 atendimentos, aproximadamente, de atendimento presenciais, telefônicos, whatsapp e e-mails

Em 2020 tivemos novos 4085 novos registros, uma baixa em relação à 2019, vez que neste ano o Conselho registrou 4116. Sendo eles:

TIPO DE INSCRIÇÃO	TOTAL
Auxiliar de Enfermagem	26
Enfermeiro	1148
Enfermeiro Secundário	32
Técnico de Enfermagem	2828
Técnico de Enfermagem Secundário	51
Total Geral	4085

Setor de Ética

A partir de sua criação em 2019, o Setor de Ética apresentou significativa crescente em 2020, com 57 denúncias éticas, sendo 4 desagravos e destes 29 estão em andamento, 18 foram admitidas e estão em fase de instrução processual, 6 não foram admitidas. Em 2019 foram 36 denúncias éticas e 10 processos de desagravo.

Em 2019, foram homologadas 08 comissões de ética nas instituições de saúde, já em 2020, foram 11 homologações.

Estruturalmente, a parte que envolve ética profissional está dividida em: setor de ética e câmara técnica de processo ético. Os Processos Éticos – PE, são julgados pelo Plenário, assim como passam pela Presidência para designações e apreciação, conforme instituído no Regimento Interno do Coren-ES.

Departamento de Fiscalização

Segundo o Departamento de Fiscalização - DEFISC, o Estado do Espírito Santo possui 1.669 instituições fiscalizáveis.

Com a vinda da Resolução Cofen nº 617/2019, tivemos a necessidade de aumentar o número das fiscalizações, somando a esse fator, veio a pandemia, na qual os profissionais de enfermagem estavam na linha de frente do combate. Em 2020, houve a entrega dos notebooks aos Fiscais, que passaram a ter maior mobilidade e comodidade para elaborarem seus relatórios.

Importa dizer que neste ano os Conselheiros do Regional passaram a atuar nas fiscalizações, como agentes de fiscalização, por meio da Operação Anna Nery.

Destaca-se ainda que neste ano de 2020 contamos com a força de trabalho de 3 (três) fiscais em suas atividades fiscalizatórias e 2 (duas) fiscais em trabalho interno, tendo em vista estarem acometidas por comorbidades, sendo uma obesa e a outra idosa.

Entretanto, apesar disso tivemos um aumento significativo nas fiscalizações realizadas, vez que em 2019 o Conselho fiscalizou cerca de 215 instituições, já em 2020, tivemos aproximadamente 400 fiscalizações realizadas.

Em 2020, tivemos o aumento de denúncias realizadas pelo nosso canal de ouvidoria e direcionadas ao Departamento de Fiscalização foi de 421 denúncias, número que só corrobora a eficácia nas resoluções das denúncias, eficiência nas fiscalizações e satisfação do profissional de enfermagem. Desse número foram abertos 138 processos administrativos. Em 2019, tivemos um total de 47 denúncias.

O Conselho ainda recebeu e respondeu 56 demandas do Ministério Público, dentre elas solicitações de fiscalizações e esclarecimentos.

Foram emitidas neste ano 600 Certidões de Responsabilidade Técnica - CRT's, um aumento em relação à 2019, com 567 CRT's emitidas.

III. Supervisão, Controle e Correição

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Plano Anual de Atividades da Controladoria

Pareceres da Controladoria

Relatórios de auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)

Pareceres do Cofen ref. aprovação de prestação de contas

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/controle-interno/>

IV. Estrutura Organizacional e Endereços das Unidades de Atendimento

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.

Organograma

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/organograma/>

Competências de cada setor e legislação cabível

Decisão Coren-ES nº 033/2019

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/decisoes/>

Cargos, funções e ocupantes

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/relacao-dos-empregados-com-cargos/>

Sede e subseções

Endereços e telefones

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/conselho-regional/>

Horários de atendimento:

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/horario-de-atendimento/>

V. Repasses e Transferências de Recursos Financeiros

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros.

VI. Execução Orçamentária e Financeira

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

g) a execução orçamentária e financeira detalhada.

Demonstrações contábeis

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/demonstracoes-contabeis/>

VII. Licitações e Contratos

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Licitações

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/licitacoes/>

Empenhos e pagamentos

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/empenhos-e-pagamentos/>

Contratos

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/contratos/>

Demonstrativos de despesas e receitas

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/demonstrativo-de-despesas-e-receitas/>

VIII. Remuneração

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada.

Remuneração dos empregados

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/remuneracao-dos-empregados/>

Pagamentos de verbas indenizatórias (auxílios representação, diárias e jetons)

Acessar:

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/auxilio-ajuda-de-custo-e-jeton/>

IX. Lei de Acesso à Informação e Serviço de Informação ao Cidadão

Alínea do Inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangida por este tópico:

j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (Portaria Coren-ES nº 119/2020)

Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Controladora Interna (Presidente da Comissão)

Maria Adelaide Nunes Ronchetti – Ouvidora

Célia Regina do Nascimento – Coordenadora Financeira

Thiago de Oliveira Soares – Analista Técnico da Informação

Márcia Rita Bertoldi – Assessora de Comunicação

Contato da Comissão

Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES)

Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, sala 1005/1009, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-901

Tel.: (27) 3223-7768, ramal 7797 (Ouvidoria)

Endereço eletrônico: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-es/transparencia/e-sic/>

Atendimento de segunda e sexta-feira, exceto feriados, das 8 às 17h.

X. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Inciso II do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangido por este tópico:

demonstrações contábeis do exercício anterior.

Será apresentado até dia 31/03/2021

XI. Relatório de Gestão

Inciso III do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangido por este tópico:

relatório de gestão do exercício anterior.

Será apresentado até dia 31/03/2021

XII. Rol de Responsáveis

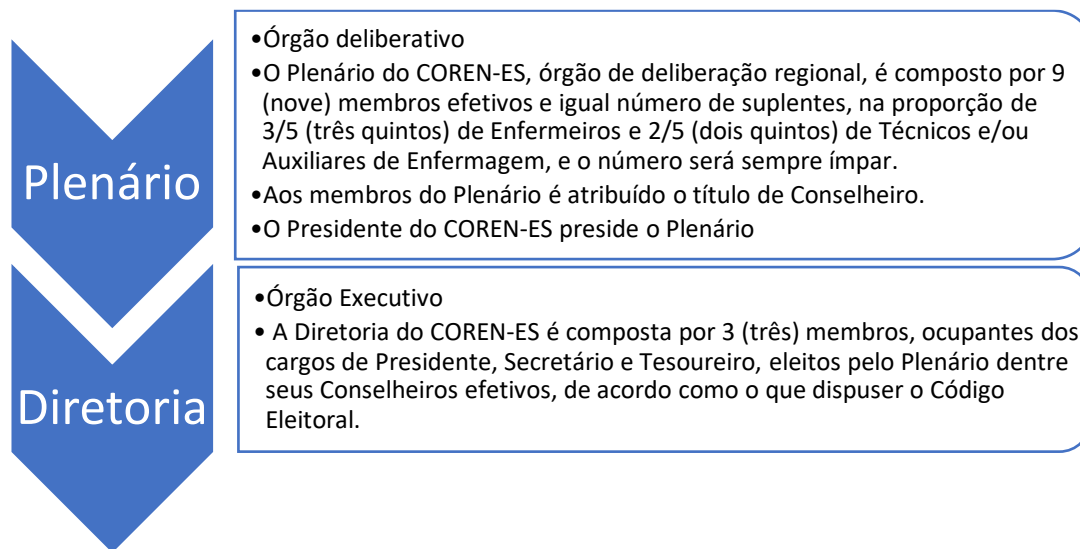
Inciso IV do Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, abrangido por este tópico:

ROL DE RESPONSÁVEIS:

Quanto à estrutura organizacional, no topo do Organograma Funcional temos o Plenário, que é composto pelo conselho de profissionais da enfermagem e suas categorias, eleitos pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular. Desse conselho é eleita a Diretoria, que é composta por três representantes, sendo responsável por maior parte das decisões administrativas, financeiras e políticas que envolvem o Conselho.

No ano de 2020 não houve nenhuma substituição dos membros da diretoria.

Figura 1 – Estrutura de Governança 1



A Descrição das atribuições e responsabilidades dos dirigentes e membros dos órgãos de governança do Conselho é estabelecida no Regimento Interno do Coren-ES, elaborado com base no Regimento Interno do Cofen, e na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. O Regimento Interno do Coren-ES foi aprovado e homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013.

Link do Site:

http://es.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/Regimento_interno_2013.pdf .

Figura 2 – Estrutura de Governança 2

Conselheiros Quadro I - Efetivos	Conselheiros Quadro I - Suplentes	Conselheiros Quadro II e II - Efetivos	Conselheiros Quadro II e III - Suplentes	DIRETORIA
<ul style="list-style-type: none"> • Andressa Barcellos de Oliveira • Leonardo Campagnani da Silva Ferreira • Juliana Olios Calheiros • Márcia Valéria de Souza Almeida • Paula de Souza Silva Freitas 	<ul style="list-style-type: none"> • Carlos Alberto Layber Mezdri • Carolina Maia Martin • Diener Stépahn Peress Sales • Lincoln Carlos Macedo Gomes • Sandra Helena Salvador 	<ul style="list-style-type: none"> • Adelson Ruge da Silva • Aloísio de França Dutra • Jaciglei Santos Costa • Raymunda Santos de Jesus 	<ul style="list-style-type: none"> • Eliane Maria de Souza Machado • Luiz Claudio Freire Severo • Rosane Baptista Aleixo • Wesley Rosa Souza 	<ul style="list-style-type: none"> • PRESIDENTE - Andressa Barcellos de Oliveira - Enfermeira - Quadro I • TESOUREIRO - Jaciglei Santos Costa - Técnico de Enfermagem - Quadro II • SECRETÁRIO - Leonardo Campagnani da Silva Ferreira - Enfermeiro - Quadro I